



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2021/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 221/2021**

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 221/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 063/2021 – Tomada de Preços nº. 004/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **R2R TECNOLOGIA EM CONTRUÇÃO EIRELI**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R2R TECNOLOGIA EM CONTRUÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua La Paz, nº. 402, Bairro Belvedere, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.501-323, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.819.390/0001-78, neste ato representada pelo sócio Sr. Reginaldo Rogério Resende, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.379.186-78, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, cujo objeto é a execução das obras de reforma do vestiário e de reconstrução da Quadra Poliesportiva do Bairro Ingás de Itapeçerica-MG, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 06 de setembro de 2022 encerrando-se em 05 de outubro de 2022.

2.2 O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 07 de agosto de 2022 encerrando-se em 05 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária Ficha 443: 02.06.01.12.361.0027.1104 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 01 de agosto de 2022

**MARCUS VINICIUS ABILIO** Assinado de forma digital por MARCUS  
**FARIA:05513289679** VINICIUS ABILIO FARIA:05513289679  
Dados: 2022.08.02 12:46:50 -03'00'

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA**  
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

**REGINALDO ROGERIO** Assinado de forma digital por REGINALDO  
**RESENDE:06037918678** ROGERIO RESENDE:06037918678  
Dados: 2022.08.01 15:50:16 -03'00'

**CONTRATADA: R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELLI**  
CNPJ sob o nº. 13.819.390/0001-78  
Representante: Reginaldo Rogério Resende  
CPF/MF nº 060.379.186-78

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I  
**WELTON** Assinado de forma  
**VIEIRA** digital por WELTON  
**LEAO** VIEIRA LEAO  
Dados: 2022.08.02  
15:51:48 -03'00'

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico Adjunto